



PORTARIA Nº 072/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no § 9º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 004, de 06 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 054/2019, de 10 de abril de 2019, que credenciou o servidor como Agente de Desenvolvimento, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a desempenhar suas funções na Sala do Empresário;

CONSIDERANDO pedido do servidor para retornar às suas funções e deixar a prestação de serviços como Agente de Desenvolvimento;

RESOLVE:

Descredenciar, a pedido, o servidor **WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 2017086, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, retornando o servidor doravante a desempenhar as funções do cargo de Auxiliar Administrativo, fixando seu local de trabalho no Centro de Processamento de Alimentação Escolar e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 03 de julho de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional